



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2016 – São Paulo, quarta-feira, 11 de maio de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

395ª Sessão Ordinária de **16 de maio de 2016 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 19 de maio de 2016.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 394ª Sessão Ordinária, de 05 de maio de 2016.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R nº 48, de 03 de maio de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 49, de 05 de maio de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Desembargador Federal Paulo Fontes

1 - Processo SEI 0003248-49.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.003248-8 - Classe: PA 1236

Reqte : Ana Lucia Petri Betto

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1826490/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0018273-39.2015.4.03.8000

Pregão Eletrônico nº 062/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2016		
Validade: 04/04/2017		
Fornecedor: VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA - EPP (CNPJ nº 10.821.928/0001-90)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Notebook com tela entre 13,3" e 14", marca Dell, modelo Latitude E5450.	6.025,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/05/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1826622/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0021461-40.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 079/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2016		
Validade: 29/04/2017		
Fornecedor: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ nº 17.253.781/0001-29)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Grade metálica de isolamento externo (grade de contenção).	285,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 09/05/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1758165/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026270-73.2015.4.03.8000

Documento nº 1758165

Interessada: Maria Cristina Alves Leitão

Assunto: pensão estatutária

Instituidor: Wilson Roberto Alves

Advogada: Drª Sonia Marques da Cunha Cypriano (OAB/SP 175.198)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Não conheço do pedido (1746288), ante a falta de interesse de recorrer.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1830634/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013321-80.2016.4.03.8000

Documento nº 1830634

Ref.: Pedido de desavervação de tempo de serviço formulado pelo servidor inativo TSUTOMU KONISHI, R.F. nº 1661.

Tendo em vista as informações 1828852 e 1830530, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, desaverbo 4.853 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três) dias de contribuição, trabalhados em empresas privadas, os quais foram averbados no Processo nº 08586/1995-SEHU e que não foram utilizados para concessão de aposentadoria ao interessado neste Órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1831234/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0013592-89.2016.4.03.8000

Documento nº 1831234

Defiro o pedido de afastamento de Bruno Regis Arantes Garcia, RF 2626, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/05/2016 a 14/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 164, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0009565-60.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 02 de maio de 2016, A CESSÃO do servidor **RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 180, DE 06 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0013294-97.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO, pelo período de 1 (um) ano, do servidor **DARNEY AUGUSTO BESSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o E. Tribunal Superior Eleitoral, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/05/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1831112/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021344-83.2014.4.03.8000

Documento nº 1831112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1831110, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AUGUSTO CURIA, no período de 08/05/2016 a 10/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833316/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1833316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1833305, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 09/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833178/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022419-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1833178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1833170, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 04/05/2016 a 06/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833360/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 1833360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1833352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 09/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832738/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025225-68.2014.4.03.8000

Documento nº 1832738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1832652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO SALINAS, no dia 09/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832763/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023750-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1832763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1832761, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AVILA DE ARAUJO GUIMARAES, no período de 03/05/2016 a 05/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1831619/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 1831619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1831611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no dia 06/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832265/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 1832265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1832262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 06/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833807/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1833807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1833798, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 06/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1831105/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 1831105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1831104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 05/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832623/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023321-13.2014.4.03.8000

Documento nº 1832623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1832620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEUNICE DA SILVA GONCALVES, nos dias 09/05/2015 e 10/05/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832414/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 1832414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1832411, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no dia 05/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833201/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013615-35.2016.4.03.8000

Documento nº 1833201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1833196, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOEL DA SILVA PINTO, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/05/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5469	DENIZE NUNES LEITE BARREIRO	C11	C12	11/03/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2016, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7463	THAIS QUEIROZ MARAMBAIA
7464	ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
7467	CAMILA ESCOBAR LENOIR
7470	VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE

7474	DENISE CRISTINA PENA FERREIRA
7475	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
7476	BIANCA COELHO DIAS
7481	DANIEL NICOLUSSI
7483	ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7437	JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR
7439	MARCELO DEFANI
7442	LUIS HENRIQUE BRUNHARA
7443	RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA
7451	MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU
7452	MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO
7454	SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO
7458	ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO
7461	ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2016, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1829007/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1829007

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7497 - MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA

LICENÇA GESTANTE de 05/04/2016 a 01/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832520/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1832520

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 03/05/2016 a 08/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832477/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008785-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1832477

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3793 - NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/05/2016 a 18/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832019/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008900-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1832019

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5195 - RENALDO DEMEIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2016 a 06/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1831443/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1831443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 28/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1829055/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1829055

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/04/2016 a 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1835538/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0015818-98.2015.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Locação de imóvel que irá abrigar o JEF de Avaré (Período de 60 meses); c)Contratada: ITAMAR RIBEIRO BORGES EIRELI; d)CNPJ: 23.538.477/0001-20; e)Valor total da contratação: **RS2.293.287,05**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. X**, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/05/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 19/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 71/2015-COOR/CÍVEL, de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 13125, de 16 de novembro de 2015, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a supracitada Portaria, referente à escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no mês de junho/2016, o MM. Juiz Federal DR. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. LEILA PAIVA MORRISON.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 09/05/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, devido à prorrogação da licença saúde no período de 28/04/2016 a 24/10/2016, a 2ª parcela de férias do servidor MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, RF 5346, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 28/04/2016 a 15/05/2016, para o período de 25/10/2016 a 11/11/2016, exercício 2015;

II – ALTERAR, pelo mesmo motivo, as férias do supracitado servidor, anteriormente marcadas para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, para o período de 16/11/2016 a 15/12/2016, exercício 2016;

III – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor VANDERLEY VASCONCELOS, RF 2845, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 04/07/2016 a 13/07/2016, para o período de 18/07/2016 a 27/07/2016, exercício 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 09/05/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, Oficial de Gabinete (FC-05), está no gozo de férias no período de: 09/05/2016 a 19/05/2016 indicar a servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, R.F. 5.221, para substituí-la no referido período.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 09/05/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 40, DE 09 DE maio DE 2016.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA - RF 7085, anteriormente marcado para 11/07 a 09/08/2016 e fazer constar os períodos de 11/05 a 20/05/2016 e 04/07 a 23/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, Analista Judiciário, RF 7467, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, para gozo de férias regulamentares no período de **11/05/2016 a 25/05/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, no referido cargo em comissão e no período mencionado, a servidora **FABIANE ALVES DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 7933.

São Paulo, 09 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, estará de férias no período de 02/05/2016 a 20/05/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 02/05/2016 a 10/05/2016.

DESIGNAR a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Analista Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 11/05/2016 a 20/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 28/04/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 1/2016 - SJRP-JEF-PRES/SJRP-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP -SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO– PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto-SP – Seção Judiciária de São Paulo-SP,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Portaria nº 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 235/2015, em 22/12/2015, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região, **designou o período de 06 de junho de 2016 a 08 de junho de 2016, por 03 (três) dias úteis**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 06 de junho de 2016, na Sala de Audiências do Juizado, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular do Juizado, Corregedor da Vara, Dr. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, nesta cidade de São José do Rio Preto, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Especializada do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, a ser afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 9 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11/05/2016, a segunda parcela de férias, referente ao exercício de 2016, do servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, designada para o período de 09/05 a 18/05/2016 (10 dias), ficando o saldo remanescente de oito dias para gozo no período de 04/07 a 11/07/2016.

2. DESIGNAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, para substituí-lo nos referidos períodos, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/05/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE alterar o seguinte período de férias:

-do servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA, RF 2425: 2ª parcela de 2016: período de 16/05/2016 até 25/05/2016, alterar para 25/07/2016 até 04/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 09/05/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 16/05 a 22/05/2016	JEF	1ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908, *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 09/05/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

DESPACHO Nº 1816874/2016 - ARAC-01V

Processo SEI nº 0002348-63.2016.4.03.8001

Documento nº 1816874

Em conformidade com o parecer do Ministério Público Federal, HABILITO as entidades Entidades Públicas e Privadas com Destinação Social para Acolhimento dos Prestadores de Serviços Gratuitos e Recebimento de Prestação Pecuniária estabelecidas em processos criminais, em trâmite pela Subseção Judiciária, conforme o teor do Edital nº 3/2016-ARAC-01V, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Edição nº 19/0 – na data de 29 de janeiro de 2016, a seguir discriminadas: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES, ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIDADE DO DOENTE DE AIDS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA e ACREPOM - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL.

Determino a intimação dos representantes legais das entidades ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI e FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA, a fim de procedam com a juntada dos documentos essenciais faltantes para a habilitação, conforme disposto no item 2.4.2, do Edital nº 3/2016-ARAC-01V, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta decisão.

Após, decorrido o prazo, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 02/05/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru- 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista Judiciária, área judiciária, marcou a segunda e a terceira etapas de suas férias para fruição nos períodos de **01/08/2016 a 10/08/2016** (10 dias) e de **19/10/2016 a 28/10/2016** (10 dias), respectivamente, conforme Portaria SEI 1296712, de 27 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **CLAUDIO PAPASSONI MORAES**, RF 7313, técnico Judiciário, Área Administrativa, marcou a segunda etapa de suas férias para fruição no período de **16 a 25/05/2016** (10 dias), conforme Portaria SEI nº 7, de 11 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – (FC05), marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de **16 a 25/05/2016** (10 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 3, de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade do serviço público,

RESOLVE:

I - ALTERAR a segunda e a terceira etapas das férias do servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, da seguinte forma: de 01 a 10/08/2016 (10 dias) para **09 a 18/05/2016** (10 dias) e de 19 a 28/10/2016 (10 dias) para **01 a 10/08/2016** (10 dias).

II - ALTERAR a segunda etapa das férias do servidor **CLAUDIO PAPASSONI MORAES**, de 16 a 25/05/2016 (10 dias) para **13 a 22/06/2016** (10 dias).

III - ALTERAR a primeira etapa das férias do servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, de 16 a 25/05/2016 (10 dias) para **14 a 23/06/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 09/05/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/05 às 09h de 20/05/2016	1ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/05 às 09h de 23/05/2016	1ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
1ª VARA	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 09/05/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

INTERROMPER o período de férias da servidora FABÍOLA PÍCOLI - RF 6759 (anteriormente designado para o período de 02/05/2016 a 11/05/2016) a partir desta data (09/05/2016), ficando a fruição do saldo remanescente de 03 (três) dias para gozo no período de 28/07/2016 a 30/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 09/05/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 13/05 às 09h de 20/05/2016	1ª	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 09/05/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES, RF 3294**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **11/05/2016 a 25/05/2016**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, para substituí-lo durante o período.

Piracicaba, 9 de maio de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 09/05/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Irapuru/SP, em 9 de maio de 2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5239626-UTU6.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 09/05/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL Nº 1/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR

Edital PROCESSO SEI 0014503-98.2016.4.03.800

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 1/2016 - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. César de Moraes Sabbag, Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo – Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de documentos visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os documentos serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no **item 5**. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, localizado na Rua Afonso Taranto, nº 455, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, estas serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. Os DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no **item 4** serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 09 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

Portaria Nº 33, DE 09 DE maio DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 13/05/2016	às 19hs de 20/05/2016	7ª Vara de Santos	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 09/05/2016, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 34, DE 09 DE maio DE 2016.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da Servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES, RF 1316, Supervisora de Protocolo e Distribuição (FC-5), marcadas para o período de 09/05/2016 a 20/05/2016 (12 dias),

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o Servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA, RF 2738, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Santos, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 09/05/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 1/2016 - SCAR-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL - 15ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos/SP,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **13 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 13 de junho de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. Jacimon Santos da Silva, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Graziela Bonesso Domingues, RF 5190. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Av. Dr. Teixeira de Barros, 741, 2ª. Vara, nesta cidade de São Carlos/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Carlos, aos 09 de maio de 2016. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal, em 09/05/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de **17/05/2016 a 25/05/2016**, ficando sua fruição para gozo oportuno.

II – TORNAR SEM EFEITO, tendo em vista o contido no item I acima, o item III da Portaria nº 08, de 02 de maio de 2016, deste Juízo, que designou o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de 17/05/2016 a 25/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, de **18/07/2016 a 23/07/2016 para 02/05/2016 a 07/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte a Portaria 10 (1773219), 2º item, Onde se lê "...e 19/09/2019 a 28/09/2016, 2ª parcela, leia-se "...e 19/09/2016 a 28/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 06/05/2016, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias, exercício 2015, referente aos servidores:

GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA – RF 7715

3.ª parcela – de 30/05/2016 a 08/06/2016 para 21/09/2016 a 30/09/2016 (10 dias).

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O **JUIZ FEDERAL** da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de licença saúde no dia 14/04/2016;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC 5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 05/05/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06/05/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor José Donizeti Miranda, Analista Judiciário, RF 6014, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6164, no dia de afastamento (14/04/2016);

ALTERAR a Portaria 20/2016 deste juízo (PROC. SEI 0013545-15.2016.4.03.8001 – DOC 1810147) para **DESIGNAR** a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, analista judiciária, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6164, em gozo de licença gestante, no dia **05/05/2016**, apenas. Nos demais períodos, fica mantida a designação do servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Analista Judiciário, nos termos da portaria 20/2016;

DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 7352, analista judiciária, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, no dia de afastamento (06/05/2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1300757, a qual aprovou a escala de férias referente ao exercício de 2016 dos servidores lotados/prestando serviço no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 201/2016 da Diretoria do Foro, a qual alterou a lotação do servidor Rafael Arouca Rosa, RF 7746, Analista Judiciária – Área Judiciária, para a 1ª Vara Federal de Catanduva

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as duas parcelas de férias referentes ao exercício de 2016 do referido servidor, anteriormente designadas para 08/09/2016 a 24/09/2016 (1ª parcela) e 12/02/2017 a 24/02/2017 (2ª parcela), para gozo em parcela única no período de **29/09/2016 a 28/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2016 deste juízo, a qual designou a 1ª parcela remanescente de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria, para gozo em **16/05/2016 a 24/05/2016**;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período remanescente de férias concemente ao período citado do referido servidor, para gozo em **11/07/2016 a 19/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 13/05/2016 as 11 horas do dia 20/05/2016	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/05/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 11, DE 09 DE maio DE 2016.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE efetivar o escalonamento e fruição de férias da servidora MARINALVA SELYMENS PINTO, Técnico Judiciário, RF 3598, relativas ao exercício de 2016/2017, com antecipação da remuneração mensal, para os seguintes períodos:

1ª PARCELA - 19/07/2016 a 29/07/2016 (11 DIAS)

2ª PARCELA - 28/11/2016 a 16/12/2016 (19 DIAS)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 09/05/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647**, de 30/05/2016 a 08/06/2016 (10) dias, **para 15/08/2016 a 24/08/2016 (1º período)**, de 15/08/2016 a 24/08/16 (10) dias, **para 13/10/2016 a 22/10/2016 (2º período)**, restando mantido o terceiro período designado para 03/11/2016 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 09/05/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Aleide Maria dos Santos, RF 961, ocupante da função comissionada, Supervisora da Central de Mandados, (FC-5), estará em compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário no dia 05/05/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF 3764, para substituí-la no dia 05/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 06/05/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMANN PERE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

- SUSPENDER, a partir do dia **14/04/2016**, as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, Técnica Judiciária, RF, 7930, marcadas para o período de 06/04/2016 a 20/04/2016, ficando o saldo remanescente (07 dias) agendado para o período de **07/07/2016 a 13/07/2016**;

- NOMEAR para substituí-la no período de **06/04/2016 a 13/04/2016 (08 dias)**, o servidor PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, RF 8129, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1833280/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001345-70.2016.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições para o curso "Guia de Orçamento de obras do TCU". CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda - ME, CNPJ nº 23.880.650/0001-74. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.144,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 06/05/2016, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 06/05/2016, por Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/05/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757109/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000670-10.2016.4.03.8002

Documento nº 1757109

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 1756320), **DEFIRO** a referida correção de período para adequação das concessões anteriores de **Adicionais de Qualificação por ações de treinamento**, descrita na Tabela 1.

Tabela 1

PROCESSO	RF	Nome	DESPACHOS/ Boletins	Período	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			Observação
					Início	Fim	% Conces- são	Início	Fim	% Con- cessão	
PROCESSO Nº 037/2009 SUDE/NURE	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	Despacho 1684158	3º C	22/06/2015	09/02/2017	1%	22/06/2015	09/12/2017	1%	Erro de digitação.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/05/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833150/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002865-02.2015.4.03.8002

Documento nº 1833150

À vista do requerimento de nº 1770945, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1787422, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANA GIROTTI, RF 4894, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 05 a 08/04/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/05/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833189/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1833189

À vista do requerimento de nº 1661216, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1672679, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no período de 18 a 26/02/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/05/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1833127/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002295-16.2015.4.03.8002

Documento nº 1833127

À vista do requerimento de nº 1793490, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1813221, concedo ao(à) servidor(a) JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, licença para tratamento de saúde no dia 18/04/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/05/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1832998/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 1832998

À vista dos requerimentos de nº 1729005, 1753378, 1770272 e 1787496, homologados pela perita-odontóloga do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1776476 e 1813552, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, licença para tratamento de saúde nos dias 17/03, 31/03, 07/04 e 14/04/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/05/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete (FC-5), e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, a compensação do dia **30/05/2016**.

2. DESIGNAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, para substituí-la, no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário no dia 08/02/2016, conforme Portaria nº 025/2016-DSUJ/DOURADOS, bem como de horas extraordinárias, pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação dos dias **10/05 e 16/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, a compensação do dia **06/05/2016**.

2. DESIGNAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, RF 5280, para substituí-la, no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 09/05/2016, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.^a Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, ocupante da Função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, possui um total de 47 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, para compensar no dia 06.05.2016;

CONSIDERANDO que o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4216, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), possui um total de 55hr30min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4216, para compensar no dia 18.05.2016;

CONSIDERANDO que a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnico Judiciário, RF 7444, possui um total de 38 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para compensar nos dias 14, 15, 16 e 17.06.2016;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, a compensar 8 horas do seu saldo de horas, no dia 06.05.2016, restando um saldo de 39 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – AUTORIZAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4216, a compensar 8 horas do seu saldo de horas, nos dias 18.05.2016, restando um saldo de 47hr30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

III – AUTORIZAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, a compensar 32 horas do seu saldo nos dias 14, 15, 16 e 17.06.2016, restando um saldo de 6 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

IV – DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, para exercer, em substituição em substituição ao servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 06.05.2016, e em substituição em substituição ao servidor ao servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais no dia 18.05.2016; e

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 10/05/2016, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, ocupante da Função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), requisitou afastamento/licença no período de 04 e 05.05.2016 (processo SEI nº 0002701-71.2014.4.03.8002);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnico Judiciário, RF 7435, para exercer, em substituição ao servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) nos dias 04 e 05.05.2016; e

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 10/05/2016, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.